



### CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO ADICIONAL DE

#### **“EMPREITADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, REFORÇO DE ESTRUTURA DE MADEIRA E SUBSTITUIÇÃO DE TETOS FALSOS, NO BALNEÁRIO TERMAL DA UNIDADE HOTELEIRA DA FUNDAÇÃO INATEL, EM ENTRE-OS-RIOS”**

Entre a FUNDAÇÃO INATEL, com sede em Lisboa, na Calçada de Santana, número cento e oitenta, contribuinte fiscal número (500 122 237) quinhentos milhões cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e sete, adiante designada apenas por dono da obra ou primeiro outorgante, aqui representada pelos Senhor Doutor Francisco Caneira Madelino, Presidente do Conselho de Administração e pelo Senhor Doutor José Manuel Pereira Alho, Administrador do Conselho de Administração e a Firma **EDIVIMEÃ – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 493, Concelho de Amarante, Freguesia de Real, Ataíde e Oliveira, Código Postal 4605-307 Vila Meã, pessoa coletiva número 504 865 242, entidade com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com o capital social de € 300.000,00 (trezentos mil euros) adiante designada apenas por adjudicatária ou segundo outorgante aqui representada pela Exmª Senhora Maria Augusta Ribeiro Bernardo, titular do cartão de cidadão [REDACTED] válido [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] na qualidade de gerente, com poderes para o ato, é celebrado o presente contrato adicional à empreitada para **“SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, REFORÇO DE ESTRUTURA DE MADEIRA E SUBSTITUIÇÃO DE TETOS FALSOS, NO BALNEÁRIO TERMAL DA UNIDADE HOTELEIRA DA FUNDAÇÃO INATEL, EM ENTRE-OS-RIOS”**, conforme deliberação, do Exmº. Conselho de Administração da Fundação INATEL, em 15 de Janeiro de 2018, Ata nº 258, na sequência da aprovação da minuta de contrato, sujeita às seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA**

A primeira outorgante adjudica ao segundo outorgante (que aceita), o contrato adicional à empreitada para **“SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, REFORÇO DE ESTRUTURA DE MADEIRA E SUBSTITUIÇÃO DE TETOS FALSOS, NO BALNEÁRIO TERMAL DA UNIDADE HOTELEIRA DA FUNDAÇÃO INATEL, EM ENTRE-OS-RIOS”**. -----

#### **SEGUNDA**

O segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos que constituem o contrato adicional à empreitada para **“SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, REFORÇO DE ESTRUTURA DE MADEIRA E SUBSTITUIÇÃO DE TETOS FALSOS, NO BALNEÁRIO TERMAL DA UNIDADE HOTELEIRA DA**



**FUNDAÇÃO INATEL, EM ENTRE-OS-RIOS**", pela quantia de € 18.499,86 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS, acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado, de acordo com os mapas apensos. -----

### **TERCEIRA**

Para garantia da boa execução e pontual cumprimento do presente contrato adicional, será descontado dez por cento em cada pagamento, sendo cinco por cento, correspondente à caução inicial e os restante do valor dos trabalhos, cinco por cento relativos ao reforço da primeira-----

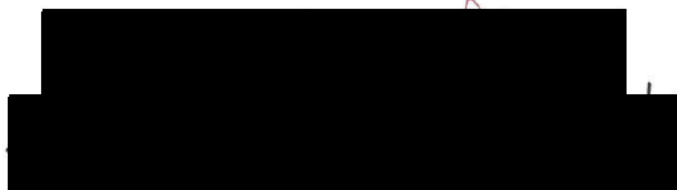
### **QUARTA**

A fonte de financiamento é o orçamento de investimentos da Fundação INATEL para 2017, nos termos do ali consagrado e no respetivo plano plurianual -----

### **QUINTA**

São válidas todas as disposições aplicáveis do contrato anteriormente celebrado e datado de 03 de Maio de 2017. -----

Lisboa, 24 de Janeiro de dois mil e dezoito. -----



 **edivimeã**  
sociedade de construções



